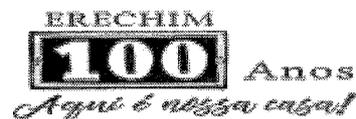




Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



217  
8

**Processo: PREGÃO PRESENCIAL 40/2019**  
**Objeto: Resposta Impugnação**  
**Interessado: Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda.**

Trata-se de pedido de impugnação ao edital do Pregão Presencial 40/2019. Referido Edital tem como objeto a aquisição de veículo Van tipo ambulância, novo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos Atenção Básica e ASPs.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos do Edital alegando que no Anexo I – Termo de Referência do Edital, na descrição do objeto consta a exigência de “volante com regulagem de profundidade”, ocasionando direcionamento, pois somente uma marca no mercado atende o exigido. Após, a empresa encaminhou um pedido de re-afirmação da impugnação informando que a expressão a ser retirada é “volante com regulagem de altura”.

É o breve relatório.

## **2 - Do Mérito/Fundamentação**

A empresa Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda, tempestivamente, interpôs impugnação ao presente Edital. Dessa forma, a impugnação foi encaminhada para análise meritória pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela elaboração e especificação do objeto a ser adquirido.

Em sua análise a Secretaria proferiu parecer favorável ao pedido da Impugnante, ainda, solicitou a retirada da exigência total do item “volante de direção com ajustes de profundidade e altura”, com o intuito de aumentar a concorrência entre as empresas e evitar possível direcionamento.

Em razão do edital ter sido suspenso para análise das impugnações, tendo em vista a procedência da impugnação, o Edital será retificado e republicado com nova data de abertura.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

218  
8

### 3 - Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, concede-se procedência à impugnação apresentada pela empresa Cordial Distribuidora de Automóveis LTDA, devendo o Edital ser retificado e republicado com nova data de abertura da licitação.

Erechim, 13 de junho de 2019

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração

Pregoeira Oficiala